



**PROAES**  
Pró-Reitoria de  
Assuntos Estudantis  
UFRRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO-  
ACADÊMICO**

**EDITAL N.º03/2023 - PROAES/UFRRJ**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de **Química (bacharelado e licenciatura) e demais cursos da UFRRJ que se enquadrem nos requisitos do projeto, que estejam cursando a partir do 4º (quarto) período**, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **02 (duas) bolsas** de apoio técnico-acadêmico para atuar junto ao projeto do Laboratório de Instrumentação e Aplicação em Análise de Águas, **com vigência até janeiro/2024, prorrogáveis por mais um ano.**

A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas na UFRRJ.

**1. DOS FINS**

O Edital destina-se a identificar e selecionar discentes dos cursos supracitados que estejam cursando a partir do 4º (quarto) período, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades junto aos projetos citados. As bolsas distribuem-se da seguinte forma: **1ª bolsa** - Estabelecer, em rotina, métodos analíticos para análise de água assim como aplicação em amostras reais; **2ª bolsa** - Desenvolver instrumentação e programação nas linguagens Python, C, C++ e SQL, para aquisição de dados dos métodos implementados.

**1.1. Da distribuição das vagas por projeto:**

Local de atuação: - Laboratório de Instrumentação e Aplicação em Análise de Águas – 2 (duas vagas) no **Projeto: “Análise de águas superficiais, de poços artesianos, potáveis e de piscinas”**.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado no Departamento de Química Analítica/IQ, por uma Comissão constituída por 03 membros, todos orientadores das atividades dos(as) bolsistas.

### 2.1. Das Inscrições

2.1.1. A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada por meio do envio de cópias digitais dos documentos para [liaaufrrj@gmail.com](mailto:liaaufrrj@gmail.com) de **04 a 12 de abril de 2023**.

**Os candidatos deverão colocar no texto do email o seguinte padrão:**

**NOME:**

**CURSO:**

**MATRÍCULA:**

**BOLSA: ( ) 1ª ( ) 2ª**

O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucionais da PROAES e em outros meios de divulgação.

2.1.2. Abaixo segue a listagem da documentação a ser enviada, em formato PDF:

- a. Planilha de horários do período;
- b. Histórico escolar informativo atualizado;
- c. Para comprovação de vulnerabilidade os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES emitidas dos setores responsáveis por estas bolsas. Para tanto serão consideradas as seguintes declarações de bolsas: alimentação, alojamento, acessibilidade, transporte, moradia, apoio didático-pedagógico, inclusão digital, equipamentos de tecnologia assistiva, creche, apoio técnico e esporte; Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando que entrou na universidade na modalidade cota de renda do SISU (a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado); Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando sua vulnerabilidade socioeconômica (a renda per capita será auferida pela equipe da Proaes se o estudante for selecionado);
- d. Cópia de documentos de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Conta corrente no nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança**;
- f. Comprovante de residência;
- g. Carta de intenção com as motivações para trabalhar no setor;
- h. Currículo no modelo Lattes acompanhado dos comprovantes/certificados na ordem em que foram citados.

### 2.2. Os Critérios

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

- A. Para 1ª Bolsa:** estar regularmente matriculado nos cursos de **Química (licenciatura/bacharelado)**;
- B. Para 2ª Bolsa:** estar regularmente matriculado em qualquer **curso de graduação da UFRRJ que se enquadre nos requisitos do projeto**.
- C.** Estar cursando a partir do 4º (quarto) período, comprovadamente;
- D.** Disponibilidade, comprovada na tabela de horários, para cumprir a carga horária exigida de **20 horas semanais** em horário a ser combinado entre as partes.
- E.** Cursar, durante o período de vigência do auxílio, no mínimo, 180 horas (12 créditos)

referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno).

### 2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Entrega e análise da documentação – eliminatória e classificatória – serão chamados a participar da segunda etapa desta seleção.
- B. Entrevista a ser realizada no dia **18 de abril de 2023**, presencialmente na Sala 12 do Pavilhão da Química (PQ), **das 10 às 12h e das 13 às 15h**.

### 2.4. Da avaliação:

- A. A análise dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Para Bolsas 1 e 2: Carta de Intenção – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento	30 pontos	
Para Bolsas 1 e 2: Análise de Currículo – atividades de pesquisa nas áreas do edital (estágios, bolsas de IC/IC voluntária e afins) por semestre de atividade	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Para Bolsa 1: Análise de Currículo – atividades de extensão nas áreas do edital (estágios, bolsas e afins) por semestre de atividade	10 pts cada (Máximo 50 pontos)	
Para Bolsa 2: Análise de experiência laboral nas linguagens de programação mencionadas.	10 pts cada (Máximo 50 pontos)	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)</b>		

- B. A entrevista terá como objetivo permitir que o candidato expresse seu conhecimento e interesse pelas atividades a serem realizadas e demonstrar sua potencialidade/capacidade para desenvolver as tarefas a serem solicitadas.

<b>Parâmetros avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	15 pontos	
2. Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	15 pontos	
3. Capacidade Administrativa/Organização/Disponibilidade de Tempo	20 pontos	
4. Capacidade de expressão	20 pontos	
5. Conhecimento a respeito da área de atuação do Projeto	30 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)</b>		

## 2.5. Do resultado

O resultado final será divulgado, por e-mail, aos participantes, no dia **19 de abril de 2023**. A indicação do bolsista aprovado no formulário online será realizada no período de **20 a 27 de abril de 2023**.

**Observação:** As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas por estudantes que constam na lista de espera a partir deste processo seletivo.

## 3. VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Para **carga horária de 20 horas, R\$400,00** de acordo com as Normas vigentes na Portaria nº380/GR de 24 de abril de 2014. A vigência da bolsa será de 6 meses, podendo ser renovada por interesse dos orientadores responsáveis pelos projetos.

## 4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>Atividades Bolsistas</b>
Evelton Alves Casartelli	Apresentação das metodologias para a determinação de parâmetros básicos de análise de água. Implementação das metodologias para análise de rotina. Aplicação em amostras coletadas no campus da UFRRJ. Desenvolvimento de dispositivos de injeção em fluxo conectados a módulos de aquisição de dados. Aplicação de programação. Estabelecimento de protocolos, escrita de artigos e resumos científicos, e participação em congresso.
Renan Augusto Pereira D'ávila	Apresentação das metodologias para a determinação de parâmetros básicos de análise de água. Implementação das metodologias para análise de rotina. Aplicação em amostras coletadas no campus da UFRRJ. Desenvolvimento de dispositivos de injeção em fluxo conectados a módulos de aquisição de dados. Aplicação de programação. Estabelecimento de protocolos, escrita de artigos e resumos científicos, e participação em congresso.
Martha Teresa Pantoja de Oliveira Castro	Apresentação das metodologias para a determinação de parâmetros básicos de análise de água. Implementação das metodologias para análise de rotina. Aplicação em amostras coletadas no campus da UFRRJ. Desenvolvimento de dispositivos de injeção em fluxo conectados a módulos de aquisição de dados. Aplicação de programação. Estabelecimento de protocolos, escrita de artigos e resumos científicos, e participação em congresso.
Ídio Alves de Sousa Filho	Apresentação das metodologias para a determinação de parâmetros básicos de análise de água. Implementação das metodologias para análise de rotina. Aplicação em amostras coletadas no campus da UFRRJ. Desenvolvimento de dispositivos de injeção em fluxo conectados a módulos de aquisição de dados. Aplicação de programação. Estabelecimento de protocolos, escrita de artigos e resumos científicos, e participação em congresso.

## **5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento, considerando as seguintes condições:

- a. A não apresentação de relatório técnico relativo às atividades desenvolvidas pelo bolsista, acarretarão cancelamento da bolsa;
- b. Conclusão do curso de graduação;
- c. Desempenho acadêmico inferior a 50% dos créditos cursados após o início da vigência da bolsa;
- d. Trancamento ou cancelamento de matrícula;
- e. Abandono do curso;
- f. Esgotamento do prazo relativo ao tempo mínimo para integralização curricular, estabelecido nas presentes normas da Instituição;
- g. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;
- h. Transgressão disciplinar grave;
- i. Mobilidade acadêmica;
- j. Não cumprimento das determinações estabelecidas pelo orientador;
- k. Recusa a vacinação de novas doses recomendadas pelos protocolos sanitários do estado do RJ ou município de Seropédica.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao discente, se comprovada má-fé nas informações.

É permitida a acumulação da bolsa de apoio técnico somente com outra modalidade de auxílio permanência.

Alunos submetidos às sanções disciplinares comprovadas perderão, automaticamente, o direito a bolsa deste programa.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, após a aprovação da Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Departamento de Contabilidade e Finanças.

Seropédica, em 04 de abril de 2023.

(a) Prof<sup>a</sup>. Juliana Arruda

Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

## Anexo I

### Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação na seleção para Bolsista de Apoio Técnico Acadêmico junto à PROAES, que não acumulo outra bolsa incompatível com esta modalidade.

---

Nome completo

Nº de matrícula

Nº CPF

## Anexo II

### Declaração de posse de conta corrente

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação na seleção para Bolsista de Apoio Técnico Acadêmico junto à PROAES, que possuo conta corrente e informo os dados a seguir.

Banco:

Nº do Banco:

Nº da Agência bancária:

Nº da conta corrente:

---

Nome completo

Nº de matrícula

Nº CPF